

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano II - Número 083 - Distribuição gratuita - 06 de junho de 2007

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:**  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Bento José Pousa Costa**

Secretário de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Jorge José Ribeiro**

Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Secretário de Administração

**José Nicodemos de Amorim**

Secretário de Fazenda

**Cláudio Lima Sírio**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Elisabeth Magalhães de Brito Sírio**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Francisco José de Almeida Silva**

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Secretário de Habitação

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**João Domingos Rosa Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93.

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:** 015/2007/FuSAR.

**OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia concernentes à reforma e acréscimo do Posto de Saúde na Ilha Grande – Abraão.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 522.489,80 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 300 (trezentos) dias a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

**DOTAÇÃO:** PT nº 24.01.449051.10.301.101.2164 tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 000369/2007 e 000370/2007, respectivamente nos valores de R\$ 418.019,68 (quatrocentos e dezoito mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 104.470,12 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta reais e doze centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 1114/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2007.

Angra dos Reis, 11 de abril de 2007.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:** 017/2007/FuSAR.

**OBJETO:** Fornecimento de 168.000 (cento e sessenta e oito mil) tickets refeição de 108.000 (cento e oito mil) tickets lanche.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.223.842,00 (um milhão duzentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

**DOTAÇÃO:** PT nº 24.01.339039.10.301.101.2164.00, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 000419/2007, em 16/04/2006, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 000455/2007 em 19/04/2007 no valor de R\$ 14.620,00 (quatorze mil seiscentos e vinte reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 220/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2007.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2007.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA ETROS 4 LTDA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:** 018/2007/FuSAR.

**OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia concernentes à reforma e acréscimo dos Postos de Saúde do Camorim Grande, Camorim Pequeno e Jacuacanga.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 463.992,49 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quatrocentos e nove centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

**DOTAÇÕES:** 24.01.339039.10.301.101.2164 e 24.01.449051.10.301.101.2164, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 000482/2007 e 000483/2007, respectivamente nos valores de R\$ 142.966,87 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 321.025,62 (trezentos e vinte e um mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 323/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2007.

Angra dos Reis, 23 de abril de 2007.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 27 do Decreto Municipal nº 418/93, e Portaria 019/2005, **FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Prefeitura está tramitando **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 312/PPP/2007**, onde figura como Servidora Denunciada **por abandono de cargo, ALESSANDRA ANDRÉA DA SILVA GOMES - MAT.: Nº 6708, Médica**, e como não foi possível citá-la, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital para **ALESSANDRA ANDRÉA DA SILVA GOMES**, a fim de que a mesma possa responder ao presente **Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita 20 (vinte) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPP**, sito à rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – centro de Angra dos Reis – RJ (nos fundos da PMAR), sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia de fls.02, sendo-lhe designado defensor *ad hoc* para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo do artigo 28 do Decreto nº 418/93. Eu, SONIA MOURA FERREIRA, matrícula 3354, 2ª Secretária, nesta data, 30 de maio de 2007, o digitei e o subscrevo.

**PORTARIA Nº 321/PPP/07**

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP//2005, 123/GP/06 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Processo do TCE nº 211.200-1/02 do Tribunal de Conta do Estado do Rio de Janeiro**, tipificada no **artigo 115, inciso IV, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995**, contra a servidora, **Alba Valéria dos Reis Pereira - mat.: 3308**, devendo os trabalhos se iniciar a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2007.

Elmir de Oliveira Lemos Junior  
Presidente da CPP – Mat. 3970  
Edna Barbosa Corrêa de Souza  
1ª Secretária (Suplente) – Mat. 3501  
Sônia Moura Ferreira  
2ª Secretária – mat.: 3354  
Luis Carlos dos Santos  
Membro da CPP - Mat.: 0870

**RESOLUÇÃO Nº 003/2007/CMDCA**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme previsto no artigo 15 do Decreto nº 451/L.O de 12 de Novembro de 1993 e do Regimento Interno, resolve:

Art.1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 23 de junho de 2007 (sábado), no horário das 08h às 17h, nas dependências do Colégio Estadual Conde Pereira Carneiro, localizado à Rua Dr. Álvaro Pessoa, s/nº, São Bento - Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem por finalidade reunir os vários segmentos da sociedade civil organizada e autoridades para avaliação da Política de Assistência e tem por objetivo:  
I- Discutir e deliberar acerca da Política de Atendimento na área da Infância e Juventude,

II- Discutir e aprovar as propostas a serem encaminhadas para a VI Conferência Regional,

III- Eleger representantes para participação da VI Conferência Regional

Art. 3º - A IV Conferência Municipal terá como tema central:

**“CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INVESTIMENTO OBRIGATÓRIO”.**

Art. 4º - Poderão inscrever-se como membros da IV Conferência, todas as pessoas interessadas na discussão e elaboração da política de proteção à Criança e ao Adolescente do Município, na condição de :

- A) Delegados
- B) Expositores
- C) Observadores

Art.5º - Tomarão parte da IV Conferência, na condição de delegados:

- I - 05 (cinco) representantes de cada secretaria com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - 02 (dois) representantes de cada entidade não governamental de prestadores de serviços na área da Infância e Adolescência;

III - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal das Associações de Moradores de Angra dos Reis – COMAM;

IV - 01 (um) representante de cada Associação Comunitária ou de Moradores no âmbito Municipal;

V - 02 (dois) representantes de cada Associação ou Grêmio Estudantil em atividade no Município;

VI - 04 (quatro) representantes do Poder Judiciário;

VII - 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar;

VIII - 02 (dois) representantes da Polícia Militar;

IX - 02 (dois) representantes do Corpo de Bombeiros;

X - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Defesa Civil;

XI - 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Parágrafo 1º - As inscrições serão realizadas no período de 11 a 22 de junho de 2007, de 10h às 16h, na sede do CMDCA, situado à Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº - São Bento - Angra dos Reis/RJ e até às 09:00h do dia 23 de junho de 2007 no local do evento.

Parágrafo 2º - No ato da inscrição, na condição de delegado, deverá ser apresentado comprovante da indicação oficial, assinado por representante legal da entidade.

Parágrafo 3º - Os atuais membros do CMDCA serão considerados delegados natos da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente independente de indicação.

Art. 6º - A Comissão organizadora da IV Conferência é formada pelos membros:

Diogo Ruis Correia

Eva Maria Pereira Bastos

Paulo Rodrigo Ruiz Corrêa

Art. 7º - As despesas decorrentes da realização desta IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão por conta de dotação orçamentária da PMAR.

Art. 8º - Os demais atos de organização, dinâmica dos trabalhos e votações serão definidos pelo Regimento Interno da IV Conferência.

Art. 9º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 31 de maio de 2007.

Diogo Ruis Correia  
Presidente do CMDCA

**ERRATA**

Na publicação da **Portaria nº 211/2007**, datada de 14 de maio de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 082 de 31/05/2007,

**Onde se lê:**

**“DESIGNAR LUÍS CLÁUDIO DA SILVA, Professor MG-4, Matrícula 7041, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, com efeitos a contar de 05 de março de 2007.**

“

**Leia-se:**

**“DESIGNAR LUÍS CLÁUDIO DA SILVA, Professor MG-4, Matrícula 3342, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, com efeitos a contar de 05 de março de 2007.”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**DECRETO Nº 5.318,  
DE 01 DE JUNHO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de maio de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **JOCIMAR HENRIQUE**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão “A”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.319,  
DE 01 DE JUNHO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de maio de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **MARIA QUIRINO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Merendeira, Referência 101, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.320,  
DE 01 DE JUNHO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de maio de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ANAILDA DA SILVA SANTOS**, para o cargo de Merendeira, Referência 101, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.321,  
DE 01 DE JUNHO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2007, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de maio de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA**, para o cargo de Técnico em Edificações, Referência 203, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.322,  
DE 01 DE JUNHO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o inciso VI do art. 12 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal zelar pela saúde de sua população;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal através dos órgãos competentes da Administração Municipal fiscalizar a produção de alimentos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que tendo sido detectado na Baía da Ilha Grande e em outras regiões do país, alterações na conformação nos moluscos desenvolvidos nessas regiões, dentre os quais o *Nodipecten nodosus* (coquiles), *Perna perna* (mexilhões) e *Cassostrea gigas* (ostras) que podem trazer conseqüências danosas ao organismo humano,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Município de Angra dos Reis em estado de "Alerta Sanitário" face as alterações encontradas nos moluscos bivalves *Nodipecten nodosus*, *Perna perna* e *Cassostrea gigas*.

**Art. 2º.** Fica proibido a comercialização e o consumo das espécies marinhas filtrantes até que sejam realizados novos estudos que possam concluir sobre a inocuidade para consumo e manejo das espécies citadas no art. 1º deste Decreto.

**Parágrafo único.** Ficam os maricultores e seus funcionários advertidos dos cuidados a serem tomados durante o manejo das espécies citadas no art. 1º deste Decreto, utilizando obrigatoriamente proteção para os braços e as mãos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**D E C R E T O Nº 5.323,  
DE 01 DE JUNHO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6365/2007, de 16 de abril de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, **ROSANGELA DE OLIVEIRA CRUZ**, do cargo de Assistente Social, Matrícula 3036, Referência 300, do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**ATO DE INTIMAÇÃO Nº 018/07**

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima a **Srª Kelly Cristina Rocha Silva**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 31 de Maio de 2007.

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 135/2007/SMA**

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2007

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de barragem de pedra desobstruindo o córrego vermelho, construída sem licença da PMAR, **Infrator Ignorado**, Situado na Fazenda Boa Esperança - Ariró - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 136/2007/SMA**

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2007

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de duas barragens em concreto obstruindo o córrego vermelho e afluente, **Infrator Herbert**, Situado na Fazenda Boa Esperança - Ariró - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no

Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sório  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 137/2007/SMA**

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2007

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de barragem em concreto obstruindo o córrego vermelho, **Infrator Ignorado**, Situada na Fazenda Boa Esperança – Ariró – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sório  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 138/2007/SMA**

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2007

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de muro de pedra sendo construído nas margens do córrego Vermelho, **Infrator Ignorado**, Situado na Fazenda Boa Esperança – Ariró – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sório  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 139/2007/SMA**

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2007

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 48 horas de cercas instaladas em faixa de domínio do DNIT, **Infrator Ignorado**, Situado ao longo da Rodovia Governador Mário Covas do trecho compreendido entre a Lambicada e a Água Santa – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sório  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 0100/07**

**Infrator:** JOSUEL ANDRADE ANTUNES

**Endereço:** 1º Estrada vicinal da Estrada do Sertão – Sertão de Mambucaba Por descumprimento a Notificação n° 4603 de 10/05/07; fica o infrator incurso nos Artigos 125, inciso I e Artigo 128 combinado com Anexo III tabela II e IV tabela III – Código de Obras do município.

**Tipo da Obra:** Comercial

**Fase da Obra:** Alvenaria sem cobertura

Angra dos Reis, 30 de Maio de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sório  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 1095/07**

**Infrator:** PATRÍCIA SILVA

**Endereço:** Avenida Japorangra, n° 2060 – Japurba

Por não obedecer a Notificação de n° 3074/07 lavrada em 14/05/07; onde é solicitado a legalização de sua obra e por desobediência ao Auto de Embargo de n° 3843/07 datado de 14/05/07; fica o infrator incurso no Artigo 125,

inciso I, combinado com o Artigo 128 do anexo III da tabela II c/c o anexo IV da tabela III do Código de Obras em vigor.

**Tipo da Obra:** Galpão

**Fase da Obra:** Concluído

Angra dos Reis, 30 de Maio de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sório  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO N.º 004/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 090/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 20 (vinte) dias, tendo início em 04/05/2007 e término em 23/05/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 216/SOP.GMA/2007, de 26/04/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007.

Angra dos Reis, 02 de maio de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 098/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 18/04/2007 e término em 17/05/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 190/SOP.GMA/2007, de 16/04/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2007.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2007.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR:** R\$ 59.372,48 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1027; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 002175, de 11/04/2007, no valor de R\$ 59.372,48 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Memorando n° 0166/2007/SOP, expedido em 11/04/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2007.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2007.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR:** R\$ 92.043,51 (noventa e dois mil, quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1401; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 002841, de 09/05/2007, no valor de R\$ 92.043,51 (noventa e dois mil, quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Memorando n.º 255/2007/SOP, expedido em 07/05/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007.

Angra dos Reis, 18 de maio de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 26/04/2007 e término em 25/05/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 191/SOP.GMA/2007, de 16/04/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2007.

Angra dos Reis, 25 de abril de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2007.**

**OBJETO:** - Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, drenagem e recapeamento das transversais: Projetada 11, Ponta do Sapê e Vereador Benedito Adelino, n.º 141 – Enseada – Retiro – Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços n.º 002/2007/SIG.GLC.

**VALOR:** - R\$ 381.677,63 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

**PRAZO:** - O prazo para a execução da obra será de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO:** - PT n.º 20.07.15.451.120.1401.04; ED: 449051 da Nota de Empenho n.º 002271/2007, de 17/04/2007, no valor de R\$ 381.677,63 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** - Solicitado através do memorando n.º 1054/2006/SOP, de 04/12/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 26/02/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n.º 002/2007/SIG.GLC, de 13/02/2007, constantes do processo administrativo n.º 7461/2006, de 15/12/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** - 17/04/2007.

Angra dos Reis, 17 de abril de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2007.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 03/05/2007 e término em 01/07/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 183/SOP.GMA/2007, de 13/04/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007.

Angra dos Reis, 02 de maio de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 114/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 16/03/2007 e término em 14/05/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 189/SOP.GMA/2007, de 13/03/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2007.

Angra dos Reis, 16 de março de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2007.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços sem alteração do valor da obra.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0207/SOP.GMA/2007, de 25/04/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2007.

Angra dos Reis, 14 de Maio de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 085/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 17/05/2007 e término em 15/06/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 214/SOP.GMA/2007, de 25/04/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2007.

Angra dos Reis, 14 de Maio de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 099/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 18/04/2007 e término em 17/05/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 193/SOP.GMA/2007, de 16/04/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2007.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 25/03/2007 e término em 23/04/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 181/GMA.SOP/2007, de 23/03/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2007.

Angra dos Reis, 23 de Março de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA ETROS 4 LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 07/04/2007 e término em 05/06/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 194/SOP.GMA/2007, de 02/04/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2007.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2007.**

**OBJETO:** Assessoramento técnico para avaliação dos incentivos tributários, através de levantamentos *in-loco* e elaboração de relatório propositivo contendo sugestões, recomendações a serem efetuadas pelas autoridades municipais para revisão da política de incentivos tributários e definição dos ajustes necessários no projeto de lei e nas suas justificativas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**DOTAÇÃO:** PT nº 20.06.04.122.101.2046; ED: 339035; da Nota de Empenho nº 002466/2007, de 19/04/2007, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 050/SFA/2007, de 26/02/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda e ratificado pelo mesmo em 18/04/2007 no Termo de Dispensa nº 004/2007, de 18/04/2007, constantes do Processo Administrativo nº 1259/2007, de 12/03/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2007.

Angra dos Reis, 25 de abril de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**ERRATA**

Na publicação da **Portaria nº 218/2007**, datada de 17 de maio de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 082 de 31/05/2007,

**Onde se lê:**

“**NOMEAR** NAZARÉ FÁTIMA DE OLIVEIRA REIS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro de Atendimento Psicossocial II - CAPS, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de **01 de maio de 2007.**”

**Leia-se:**

“**NOMEAR** NAZARÉ FÁTIMA DE OLIVEIRA REIS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro de Atendimento Psicossocial II - CAPS, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de **11 de maio de 2007.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**ERRATA**

Na publicação da **Portaria nº 175/2007**, datada de 19 de abril de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 082 de 31/05/2007,

**Onde se lê:**

“**NOMEAR** PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Ambientais, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de **01 de abril de 2007.**”

**Leia-se:**

“**NOMEAR** PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Ambientais, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de **01 de maio de 2007.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**ERRATA**

Na publicação da **Portaria nº 174/2007**, datada de 19 de abril de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 082 de 31/05/2007,

**Onde se lê:**

“**EXONERAR** LEANDRO MOREIRA BARRA, Matrícula 14063, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Ambientais, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de **01 de abril de 2007.**”

**Leia-se:**

“**EXONERAR** LEANDRO MOREIRA BARRA, Matrícula 14063, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Ambientais, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de **01 de maio de 2007.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 177/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2086/2000, de 14 de dezembro de 2000, alusivo à aposentadoria do servidor Manoel Benedito Barra, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 406/94, pelo Juiz da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

**RERRATIFICAR** a Portaria nº 111/2000, de 07 de junho de 2000, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

- Incorporação de horas extras (147,5 horas) – (Decisão Judicial Processo RT nº 0406/94 - JCJ de Angra dos Reis)..... R\$ 402,00
  - **TOTAL** ..... **R\$ 769,36**”
- [...] (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**DEFESA CIVIL  
MUNICIPAL  
Emergência – 199**

**PORTARIA Nº 178/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 027/SFA/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 20 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** SAMUEL LEITE DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Tributos Imobiliários, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOSÉ NICODEMOS DE AMORIM  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 186/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no processo nº 13580/2006, datado de 03 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor LEONARDO CORRÊA DA SILVA, Matrícula nº 12648, Gerente de Projetos de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação, para atuar como avaliador da área a ser desapropriada pelo Município, objeto do processo nº 13580/2006, em substituição a servidora Ana Vitória Haddad Monteiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 188/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 025/CP/2007, da Comissão Processante Permanente, datado de 05 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para compor a Comissão Processante Permanente – CPP, na condição de suplentes do Membro e do Presidente, respectivamente, as servidoras VALÉRIA GONÇALVES DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 3451 e MARIA DE FÁTIMA RAMOS OLIVEIRA, Matrícula nº 190496.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 219/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 227/07/SOP.GMA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 11 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

**CRIAR** Comissão de Sindicância, para apurar denúncias apresentadas na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no dia 08 de maio de 2007 e designar para compô-la os seguintes servidores:

**Presidente:** Ruimar Magacho de Andrade  
**Membros:** Jober Fontanezzi Maia  
Carlos Alberto de Andrade Gonçalves  
Luís Alberto da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 220/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 225/2007/SOP.GMA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 10 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

**CRIAR** Comissão de Avaliação de processos disciplinares relativos às atividades dos Operadores de Trânsito e designar para compô-la os seguintes servidores:

**Presidente:** Noemi Dayse Dutra  
**Membros:** Reinaldo Chagas de Farias  
Marcelo Pereira Bitencourt

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 223/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5452/2007, de 29 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor DANIEL DE CESPES RAYMUNDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 100, Padrão I, Matrícula 1799, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 224/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13007/2006, de 26 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora ANTONIA FERREIRA PIO, Professor MG-4, Referência 5, Matrícula 3202, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 228/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 037/SAD/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RICARDO ALEXANDRE MALVÃO FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Controle de Pessoal, da Coordenação de Registro e Controle de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**RESULTADO FINAL  
PREGÃO PRESENCIAL 025/2007/FUSAR**

PROCESSO Nº 0558/2007/FUSAR  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO, MESA E SOFA CAPS II  
VENCEDORAS: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITORIO LTDA, itens 01 e 03, com o valor de R\$ 2.679,00; PROESTE MED. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA, item 04, com valor de R\$ 1.215,00; QUALIMAGEM – COM. E SERVS. LTDA – ME, item 02, com valor de R\$ 2.460,00.  
PREGOIEIRO

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 020/2007/FUSAR**

O Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que está revogado o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa instalação de pontos de rede lógica nas Unidades de Saúde Municipais.  
PREGOIEIRO

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 003/2007/FUSAR**

O Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está revogado o Convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma do Pronto Socorro Municipal.

A COMISSÃO

**RESULTADO FINAL  
PREGÃO PRESENCIAL 024/2007/FUSAR**

PROCESSO Nº 024/2007/FUSAR

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

VENCEDORAS: **DALMAR MEDICAMENTOS LTDA**, itens 03 a 07, 11 e 12 do LOTE I, no valor de R\$ 154.500,00; **FAXFARMA COMERCIO LTDA - EPP**, itens 01, 02, 08 a 10, 13 e 14 do LOTE I, com valor de 25.365,00, itens 01 e 02 do LOTE II com valor de R\$ 8.000,00. Valor total: R\$ 33.365,00.

PREGOEIRO

**D E C R E T O Nº 5.304,  
DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ LUIS PEREIRA DA SILVA, nomeado para o cargo de Operador de Trânsito, através do Decreto nº 3.061, de 09 de fevereiro de 2004, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossado, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação do servidor, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi "não apto", nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 313/2007, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de maio de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **JOSÉ LUIS PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Operador de Trânsito, Matrícula 10338, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional Básico do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.308,  
DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Srª. IVI ROCHA SLOBADA, nomeada para o cargo de Professor MG-2, através do Decreto nº 4.511, de 23 de junho de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossada, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação da servidora, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi "não apto", nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 313/2007, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de maio de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **IVI ROCHA SLOBADA**, do cargo de Professor MG-2, Matrícula 13496, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.309,  
DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Srª. ALESSANDRA MARIA DA SILVA, nomeada para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, através do Decreto nº 3.999, de 11 de fevereiro de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossada, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação da servidora, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi "não apto", nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 313/2007, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de maio de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **ALESSANDRA MARIA DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 12267, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional Básico do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.310,  
DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. VINICIUS BERGIANTE DE MENDONÇA, nomeado para o cargo de Professor MG-2, através do Decreto nº 4.260, de 21 de março de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossado, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação do servidor, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi "não apto", nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 313/2007, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de maio de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **VINICIUS BERGIANTE DE MENDONÇA**, do cargo de Professor MG-2, Matrícula 12585, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.311,  
DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Srª. MARIA MARTHA SOARES, nomeada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, através do Decreto nº 3.931, de 19 de janeiro de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossada, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação da servidora, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi "não apto", nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 313/2007, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de maio de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **MARIA MARTHA SOARES**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 12360, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional Médio do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

### **D E C R E T O Nº 5.312, DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. **ADRIANO GUIMARÃES FERREIRA**, nomeado para o cargo de Operador de Trânsito, através do Decreto nº 3.013, de 09 de fevereiro de 2004, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossado, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação do servidor, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi "não apto", nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 313/2007, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de maio de 2007,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **ADRIANO GUIMARÃES FERREIRA**, do cargo de Operador de Trânsito, Matrícula 10366, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional Básico do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

### **D E C R E T O Nº 5.313, DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. **WANDERLEY DE PAULA VALENTE**, nomeado para o cargo de Operador de Trânsito, através do Decreto nº 3.069, de 09 de fevereiro de 2004, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossado, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação do servidor, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi "não apto", nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 313/2007, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de maio de 2007,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **WANDERLEY DE PAULA VALENTE**, do cargo de Operador de Trânsito, Matrícula 10371, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional Básico do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

### **D E C R E T O Nº 5.314, DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. **WEBERSON REIS DA SILVA**, nomeado para o cargo de Operador de Trânsito, através do Decreto nº 3.352, de 23 de abril de 2004, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossado, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação do servidor, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi "não apto", nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 313/2007, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de maio de 2007,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **WEBERSON REIS DA SILVA**, do cargo de Operador de Trânsito, Matrícula 10889, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional Básico do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

### **D E C R E T O Nº 5.315, DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Srª. **LUCIANA PEREIRA**, nomeada para o cargo de Professor MG-4, através do Decreto nº 3.053, de 09 de fevereiro de 2004, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossada, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação da servidora, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi "não apto", nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 313/2007, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de maio de 2007,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **LUCIANA PEREIRA**, do cargo de Professor MG-4, Matrícula 10263, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 008/2007**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** PATRÍCIA GONÇALVES LIMA do Cargo em Comissão de Técnico Administrativo, Símbolo CC-5, a partir de 31 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO 2007.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

Diretor Presidente

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 004/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2006.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR:** R\$ 196.241,36 (cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1026; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 002842, de 09/05/2007, no valor de R\$ 196.241,36 (cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Memorando nº 257/2007/SOP, expedido em 07/05/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2007.

Angra dos Reis, 21 de maio de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 19/03/2007 e término em 17/04/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 192/SOP.GMA, de 16/03/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2007.

Angra dos Reis, 16 de Março de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

### RESOLUÇÃO CGM Nº 040/2007

**INSTAURA TOMADA DE CONTAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 25 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO a comunicação proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado nos autos de processo TCE/RJ nº 203.053-2/2004 protocolo nesta Prefeitura sob o nº 58/2007.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS**, para apurar se houve a elaboração da Prestação de Contas do Responsável por Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2003 concorrente aos Bens Imóveis.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, adotarem todas as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da referida Tomada de Contas.

- **GILMAR PINHEIRO DA SILVA** – Coordenador de Inspeções e Auditoria – Matr. 11.953

- **ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES MOURA** – Assessora Técnica da Controladoria-Geral – Matr. 3328

- **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA** – Subcontrolador de Sistema Integrado de Controle Interno – Matr. 12.378

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2007.

JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

### PORTARIA Nº 016/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, combinado com o Anexo VI, Fl. 061, da Lei nº 1.206, de 18/01/2002 e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** o Contrato por Prazo Determinado do funcionário abaixo relacionado, pelo período de 12 (doze) meses:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Fim	Prorrogado até
120.076	Manoel Barros	Zelador	02/02/2007	02/02/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28 DE MAIO DE 2007.  
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 384/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOÃO MASSAD NETO  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 385/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR DIOGO RUIS CORREIA**, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Política de Governo, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
BENTO JOSÉ POUSA COSTA  
Secretário Municipal de Integração Governamental

**A Secretaria de Saúde  
convoca as famílias  
beneficiadas pelo  
Programa Bolsa  
Família, e que ainda  
não compareçam até  
dia 15 de junho à  
nidade mais próxima  
de sua residência,  
munidas do  
Número de  
Identificação Social,  
NIS, que consta no  
cartão  
magnético.  
Compareça.  
Evite o bloqueio deste  
benefício.**